



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do Art. 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - O parágrafo único do art.14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, passa a ter a seguinte redação:


**Art. 14** - "omissis".

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Mesa Diretora da Câmara terá duração de dois anos, permitida a recondução de qualquer dos membros para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura.

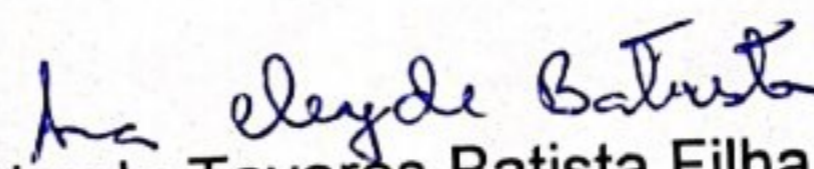
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 06 de abril de 2022.

Leitose o  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em,   
Presidente

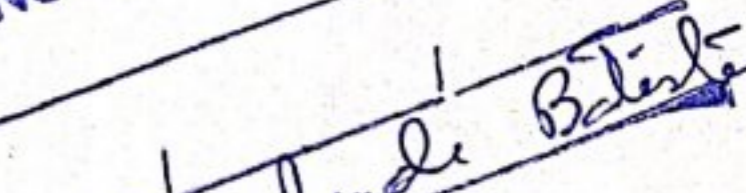
  
Marcelo Augusto Andrade Sarubbi  
Presidente

Joseane de Oliveira Seixas  
Vice-Presidente

  
Ana Cleyde Tavares Batista Filha  
1ª Secretária

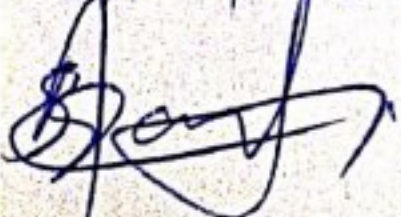
  
Marta Monteiro Godinho  
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em,   
1º SECRETÁRIO

Liente em

06/04/2022



AS: 10:31, #





## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

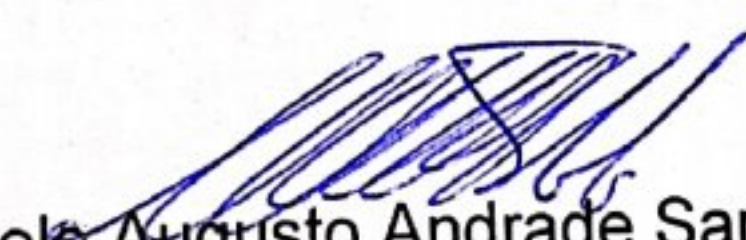
### JUSTIFICATIVA

A alteração contida na presente proposta visa essencialmente, adequar o Regimento Interno desta Casa de Leis, às alterações implementadas pela emenda à Lei Orgânica do Município, que dispôs sobre a permissão de recondução de qualquer dos membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura.

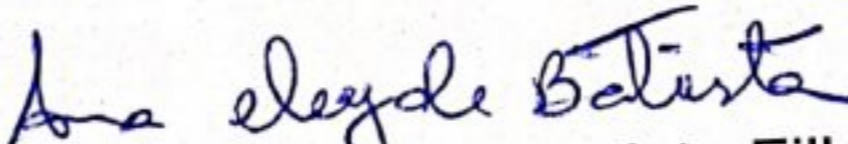
Com a certeza de que os nobres pares estarão atentos a presente proposta, pois, esta se constitui no sucedâneo natural à mudança no texto da Lei Orgânica Municipal, norma esta hierarquicamente superior, a qual o Regimento Interno desta Casa Legislativa deve se submeter.

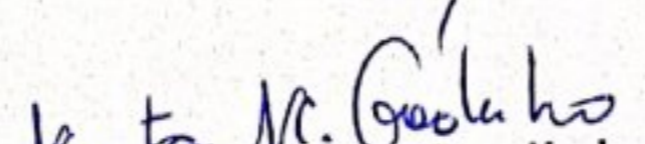
Portanto, submetemos à análise deste Douto Plenário, para devida apreciação e final votação, que permitirá alteração do Regimento Interno com vista a sua adequação à Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 06 de abril de 2022.

  
Marcelo Augusto Andrade Sarubbi  
Presidente

Joseane de Oliveira Seixas  
Vice-Presidente

  
Ana Cleyde Tavares Batista Filha  
1ª Secretária

  
Marta Monteiro Godinho  
2ª Secretária

*Lido no Expediente*  
*No expediente da Sessão de Hoje*  
*Em*  
*Presidente*

*LIDO NO EXPEDIENTE DA*  
*Em*  
*1ª SECRETARIO*

